Ata da 44ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 24ª Legislatura Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta e nove minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do vereador João Felipe da Silva e secretariado pelo vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Diego Damasceno Milioni, José Carlos de Souza Paschoa, Julimar de Assis Souza, Leonel Geraldo dos Santos, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Weley Rodrigues da Silva, o Senhor Presidente declarou aberta a 44ª Reunião Ordinária. " Comunico que será distribuída a Vossas Excelências cópias da ata da 4ª Reunião Extraordinária realizada aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, para que leiam a fim de apreciarmos na próxima reunião. ". A seguir, o Senhor Presidente colocou em votação as atas da 40ª Reunião Ordinária realizada aos seis dias do mês de novembro, da 41ª Reunião Ordinária realizada aos oito dias do mês de novembro, da 42ª Reunião Ordinária realizada aos vinte dias do mês de novembro e da 6ª Reunião Extraordinária realizada aos oito dias do mês de novembro, aprovadas por unanimidade em única discussão e votação. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse com a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Prosseguindo, a presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das mensagens nº.21/2023 que encaminha o Projeto de Lei nº.47/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias. ", nº.22/2023 que encaminha o Projeto de Lei nº.48/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias. " e nº.23/2023 que encaminha o Projeto de Lei nº.49/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias.", bem como dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania no substitutivo ao Projeto de Lei nº.23/2023 que "Altera o art. 3º da Lei nº.1.529, de 04 de novembro de 2021, que "Concede auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa" e dá outras providências.". A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre para apresentação de proposições sem discussão. O vereador Weley Rodrigues da Silva apresentou as indicações nº.346/23 - Aquisição de cesta natalina para todos os Servidores Públicos da prefeitura; nº.351/23 - Retirada de entulho na Rua Armando Rosa Oliveira, no bairro Nova Cidade; nº.352/23 - Retirada de entulho na Rua Fernando Pacheco Couto no bairro Mirim, nº.353/23 - Operação tapa buraco em toda extensão da Rua Zeferino Alves Pereira, no bairro Nossa Senhora da Penha e o Pedido de Informação nº.17/23 - Falta de medicamentos na Farmácia Municipal.

Os vereadores Diego Damasceno Milioni, Julimar de Assis Souza e Leonel Geraldo dos Santos apresentaram o Pedido de Informação nº.15/23 - Informações sobre uso de veículo oficial e a indicação nº.349/23 - Reforma dos bancos na Praça da Bandeira Os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino e Diego Damasceno Milioni apresentaram a indicação nº.347/23 - Inserção de placa "Proibido Trânsito de Bicicleta" na Praça Peter Hersleb Birkeland, no Centro. O vereador Anselmo Ítalo Leopoldino apresentou as indicações nº.348/23 - Contratação de médico psiquiatra, com urgência para atender a população, nº.350/23 - Correção do calçamento de pedra da Rua Vereador Mauri Chapinotti, Vale do Sol, o Requerimento nº.15/23 - Reunião Administrativa com a Superintendência Regional dos Correios e a Moção de Pesar nº.84/23 - Aos familiares do Senhor Anderson Felismino. Os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva apresentaram o Pedido de Informação nº.16/23 - Reforma da sociedade Pro Melhoramento do bairro Monte Alegre. A vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro apresentou a Moção de Pesar nº.85/23 - Aos familiares da Senhora Veronice da Silva. Dando início a Ordem do Dia, a presidência colocou em votação o parecer contrário da Comissão Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania no Projeto Substitutivo da Proposição de Lei nº.23/2023 que "Altera o art. 3º da Lei nº.1.529, de 04 de novembro de 2021, que "Concede auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa" e dá outras providências. ". A seguir, o vereador Anselmo Ítalo Leopoldino solicita que a votação seja nominal. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal do vereador Anselmo. O vereador Julimar de Assis Souza questiona a base regimental para o pedido e o vereador Anselmo ítalo Leopoldino diz: " O requerimento verbal está previsto no regimento interno e qualquer vereador pode solicitar. ". O vereador Julimar de Assis completa: " O requerimento sim, estou falando sobre a votação nominal, pelo que a diretora falou é votação simples. ". A diretora da Casa, Senhora Camila Leite de Almeida explica: " A votação nominal é quando assim decidida. ". O vereador Julimar de Assis Souza continua: " Ficou confuso, porque a princípio ia ser maioria absoluta e aí o entendimento agora é que é maioria simples? ". A diretora da Casa, Senhora Camila Leite de Almeida continua: " O regimento não tem previsão, ele elenca o que é maioria absoluta e o que é 2/3 e o parecer não entrou ali, então, tudo que não entra ali e não está elencado nos incisos que é quórum especial a gente considera que simples, porque ele tem a previsão do que é maioria absoluta e o que é 2/3 e o parecer não entrou nesses incisos que ele elencou, por isso é maioria simples. Agora o pedido do vereador é com base no artigo 179 que fala o que será nominal ou quando assim decidido, por isso a gente colocou em deliberação, se todo mundo concordar, vai ser nominal. ". A presidência, a seguir, retoma a votação do requerimento verbal que solicita a votação nominal, aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Ato contínuo, o Senhor Presidente retoma a votação nominal do parecer contrário apresentado pela Comissão Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e

Cidadania no Projeto Substitutivo da Proposição de Lei nº.23/2023 que "Altera o art. 3º da Lei nº.1.529, de 04 de novembro de 2021, que "Concede auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa" e dá outras providências. ". Anselmo Ítalo Leopoldino votou "contra", Diego Damasceno Milioni votou "a favor", José Carlos de Souza Paschoa votou "contra", Julimar de Assis Souza votou "a favor", Leonel Geraldo dos Santos votou "a favor", Otávio Júlio Gonçalves Filho votou "contra", Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou "contra" e Weley Rodrigues da Silva votou "a favor"; o Presidente da Câmara João Felipe da Silva manifesta-se " contra", rejeitado o parecer com 5 votos contrários, 4 favoráveis e 0 abstenções. A seguir, o Senhor Presidente colocou em votação nominal o Projeto Substitutivo da Proposição de Lei nº.23/2023 que "Altera o art. 3º da Lei nº.1.529, de 04 de novembro de 2021, que "Concede auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa" e dá outras providências. ". Anselmo Ítalo Leopoldino votou "a favor", Diego Damasceno Milioni votou "contra", José Carlos de Souza Paschoa votou "a favor", Julimar de Assis Souza votou "me abstenho", Leonel Geraldo dos Santos votou "me abstenho", Otávio Júlio Gonçalves Filho votou "contra". Neste ponto a vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro solicita esclarecimento a respeito da matéria em votação ser Projeto Substitutivo. O presidente e secretário da Mesa confirmam que é o substitutivo, a vereadora então declara seu voto como "a favor". Neste ponto o vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, após questionamentos dos seus pares, conclui que declarou seu voto errado. O vereador Anselmo Ítalo Leopoldino solicita questão de ordem e diz: " Como teve confusão na votação, acho melhor repetir para evitar nulidade e erro, por gentileza se todos concordarem. ". A seguir, o Senhor Secretário volta a fazer a chamada nominal Anselmo Ítalo Leopoldino votou "a favor", Diego Damasceno Milioni votou "contra", José Carlos de Souza Paschoa votou "a favor", Julimar de Assis Souza votou "me abstenho", Leonel Geraldo dos Santos votou "me abstenho", Otávio Júlio Gonçalves Filho votou "a favor", Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou " a favor", Weley Rodrigues da Silva votou " contra". A seguir, o vereador Anselmo Ítalo Leopoldino apresentou questão de ordem e solicitou a palavra e disse: " Senhor Presidente, os Nobres colegas vereador Julimar e Leonel apresentaram voto de abstenção e tem que ter uma justificativa eu entendo que, Senhor Presidente, eu entendo que a votação deles está errada de acordo com regimento, o artigo 176 é claro neste caso se o senhor quiser consultar ele ou sua chefe de gabinete, ou eu posso ler aqui para o senhor. O vereador ele tem que manifestar o voto dele, assim que prevê o regimento da Casa. ". A seguir, o vereador Leonel Geraldo do Santos interpela e diz: " Senhor Presidente, fala aqui que ele pode se abster por motivo particular, se é particular eu não preciso de expor o motivo, se não fosse particular eu teria que expor o motivo, está previsto no regimento motivo particular, então eu não preciso dizer o motivo, eu tenho motivo para abstenção. ". O vereador Anselmo Ítalo Leopoldino solicita pela ordem e continua: " O artigo 176 é claro, a votação é a complementar da

discussão, ou seja, o projeto foi discutido e depois que se discute abre-se o processo de votação pelo qual o plenário manifesta-se a sua vontade deliberativa, o artigo fala isso, não sou eu que estou dizendo, no parágrafo terceiro vem falando quem está impedido de votar o vereador que tenha sobre a matéria interesse particular seu cônjuge, de seu parente até o terceiro grau consanguíneo ou afim. Parágrafo quarto: o vereador presente à sessão não poderá escusar-se de votar, podendo, porém, abster-se na forma do parágrafo anterior. Então o parágrafo anterior é o parágrafo terceiro, ele é impedido e fala do porquê do motivo particular dele. Eu entendo que o interesse particular é na matéria, ele não é servidor, ele não recebe ticket de alimentação, então não tem interesse particular no caso. E ainda o artigo 255 do regimento em suas disposições gerais fala o seguinte; os casos não previstos nesse regimento serão decididos soberanamente pelo plenário, constituindo improcedentes regimentais, então o caso não está omisso, o artigo 176 traz esse caso que a pessoa pode dizer que é interesse particular, neste caso não tem nada a ver de interesse particular, eu entendo assim que o senhor tem que computar esse voto de forma correta e a votação será seguida no meu entendimento. ". A seguir, o vereador Julimar de Assis Souza apresentou questão de ordem e disse: " Eu acho que aqui cada um tem a autonomia do seu voto, e Vossa Excelência deve registrar, eu gostaria que constasse em ata a disposição que nós votamos. Embasado nisso eu gostaria de citar o artigo 179 que fala da votação nominal que fala que será feita pela lista dos vereadores presentes e os quais após chamada responderão a favor, contra ou me abstenho o que se optar pela manifestação de abstenção. Cada um tem a sua autonomia no seu mandato de votar da forma que entender, não cabe aqui ditar como um ou outro vereador vai votar, eu respeito a votação de todos e eu gostaria que a minha votação fosse respeitada. ". A seguir, o vereador Anselmo Ítalo Leopoldino apresenta questão de ordem e diz: " Eu não quero questionar os votos dos vereadores, isso é uma questão de ordem porque o regimento prevê, eles têm o direito de votar, se eles entendem que assim está correto eu também tenho o direito de manifestar que está incorreta a votação e se o Senhor acha que assim deve seguir manifestando o voto dele constando em ata, tudo bem. Porém é minha posição e eu gostaria de deixar registrada. ". Face ao exposto, a seguir, o Senhor Presidente suspende a sessão por 10 minutos. Às dezoito horas e trinta e cinco minutos retoma-se a sessão. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que faça a chamada dos senhores vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Diego Damasceno Milioni, José Carlos de Souza Paschoa, Julimar de Assis Souza, Leonel Geraldo dos Santos, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Weley Rodrigues da Silva, o Senhor Presidente declarou aberta a retomada dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor presidente retoma a Ordem do Dia. O vereador Anselmo Ítalo Leopoldino apresenta questão de ordem e diz: " Presidente, haja vista a discussão a respeito da votação da matéria que a gente estava tratando que é o PL23/2023, salvo equívoco, solicito que Vossa Excelência faça o adiamento da

discussão e votação com base no artigo 165, inciso XIII, coloco em votação aos Nobres Pares. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal do vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, os vereadores Julimar de Assis e Souza e Leonel Geraldo dos Santos se manifestaram contrários, o requerimento que propõe adiamento da votação foi aprovado em única discussão e votação com 6 votos favoráveis, 2 contrários, 0 abstenções. Prosseguindo a sessão, o Senhor Presidente colocou em votação as indicações nº.346 a nº.353, os requerimentos n14/23 e nº.15/23, os pedidos de informação nº.15/23 a nº.17/23 e as moções de pesar nº.84/23 e nº85/23, aprovadas por unanimidade, cada uma ao seu tempo, em única discussão e votação. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos oradores inscritos. O primeiro orador inscrito, vereador Diego Damasceno Milioni disse: " Hoje eu trouxe uma demanda antiga, estamos em período chuvoso o que acarreta vários pontos de alagamento na cidade, é um período complicado para diversas famílias, inclusive semana passada tivemos uma chuva muito forte e várias famílias ficam preocupadas com isso. Nesta semana eu visitei alguns pontos, pontos estes que eu já tinha visitado ano passado, a gente sabe que não pode colocar a culpa só nas chuvas, a gente sabe que nesse período o nível de água aumenta muito, mas em alguns pontos pode ser evitado. A gente não sabe, eu pelo menos não sei, o que é dormir com a chuva, tem família que não dorme com medo de desabamentos, medo de inundação. Vários pontos da cidade precisam ser vistos, pelo departamento de obras, pela defesa civil e devido a isso eu peço ao senhor que é o presidente da câmara que agende uma reunião com a defesa civil e o departamento de obras para tentar resolver esses problemas, acredito que todos vereadores tem uma demanda com relação a isso. Eu trouxe para o senhor ver o Esquenta Sol que ano passado teve uma movimentação de terra, com essa movimentação de terra teve um fluxo muito alto de terra na rua, com esse fluxo as bocas de lobo que ali se encontram não dão conta. Essa boca de lobo número 1 ela desagua na segunda, que desagua na terceira e que desagua na quarta, ou seja, as quatro bocas de lobo não adiantam porque fazem o serviço de uma só. A quarta boca de lobo tem um cano de 20 para praticamente escoar o fluxo de água de uma rua inteira não dá conta; ela inunda, entra nas casas das pessoas que estão no declive e devasta tudo. É um problema teoricamente simples de resolver, primeiro o que precisa ser feito; ver a movimentação de terra no terreno posterior a rua, se tirar o escoamento de lá já diminui o fluxo de água na rua, segundo, aumentar uma boca de lobo na rua e aumentar o escoamento em declive, é fácil joga para o rio Paraibuna embaixo. ". O vereador apresentou alguns vídeos relacionados ao tema em questão e continuou: " A terra do terreno já cedeu ano passado e esse ano mais ainda com o fluxo de água, pode gerar um acidente muito grave e é um problema relativamente simples de resolver. No dia seguinte a chuva tem 10, 12 homens para resolver, não adianta, se não fizer uma ação de prevenção não adianta, a boca de lobo hoje está quase entupida, então se tiver uma chuva hoje à noite é a mesma boca de lobo da rua inteira que não vai dar conta. Nós temos pontos na Avenida Cardoso Saraiva que eu

já entrei com o pedido aqui mês passado que empoça e vai passando o carro jogando água para dentro das lojas e que não foi resolvido, tem ponto no banheirinho, tem ponto próximo à praça, então assim, tem diversos pontos que não são difíceis de resolver, por isso senhor representante eu peço a reunião para a gente poder esclarecer isso com departamento de obras, esclarecer isso com a defesa civil para que a gente possa resolver isso aí que agora em dezembro e janeiro esse quantitativo alto de chuvas a gente possa ficar tranquilo.". A seguir, o vereador Anselmo apresentou uma questão de ordem e disse: " Só para ficar claro a questão do problema que a gente teve a votação e para que não aconteça nas demais sessões, inclusive eu tive vista agora de um ofício que o senhor fez, ofício de nº. 043, ofício nº.130 que o senhor fez pedindo informação a procuradoria com relação a essa questão de abstenção de votos, o senhor fez esse ofício no início do ano e a procuradoria respondeu a Vossa Excelência sobre no ofício nº.043/2023, estou sugerindo ao senhor que faça um ofício-circular a todos os gabinetes dos vereadores para que a gente possa ter vista e do conhecimento do teor desse posicionamento da procuradoria e que corrobora com o que eu disse no momento da votação, deixando claro, Senhor Presidente, que eu não quero tolher que cada vereador tem direito aos seus atos e seus votos, mas é uma questão de interpretação do regimento que isso interfere nos trabalhos da Casa para sempre, não é só uma questão pragmática dessa votação desse projeto. Por isso que eu estou preocupado e peço a Vossa Excelência que inclusive oficie a procuradoria novamente, não do mesmo assunto, mas que ela responda o que não está aqui no parecer que em caso de um vereador recalcitrante, não entende pela votação nem sim e nem são e mantenha pela abstenção, qual a posição que a Casa tem que tomar e qual a validade desse voto, vai valer como não para continuidade do projeto ou ele vai valer como um sim, favorável ou contrário, porque senão a gente vai ter um novo parecer, pode continuar qualquer um de nós mantendo a mesmo posição e a gente não vai ter uma solução definitiva.". Não havendo mais oradores inscritos e não havendo nada a mais ser tratado, a Presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final e declarou encerrada a presente reunião às dezenove horas e sete minutos, na qual estiveram presentes os vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Mariana Marciano, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.